



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 153/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos de viabilidade administrativa, financeira e orçamentária visando ao retorno da tradicional Festa do Peão de Oriente, preferencialmente como parte da programação comemorativa do aniversário do Município.

JUSTIFICATIVA

A Festa do Peão constitui uma tradicional manifestação cultural e festiva de nosso Município, sendo lembrada por diversas gerações da população de Oriente como um importante momento de confraternização, lazer e celebração da identidade local.

Nos últimos anos, diante das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Município e pela população, a realização de eventos dessa natureza acabou sendo deixada em segundo plano, em atenção à necessidade de priorização dos serviços públicos essenciais e do equilíbrio das contas públicas.

Ocorre que, considerando o atual cenário, em que os índices constitucionais de aplicação encontram-se atendidos, os serviços públicos municipais estão em funcionamento e as obrigações prioritárias da Administração vêm sendo observadas, mostra-se oportuno avaliar, com responsabilidade e planejamento, a possibilidade de retomada de uma festividade tão significativa para a comunidade.

A proximidade do aniversário de Oriente apresenta-se como uma oportunidade especialmente adequada para que o Município avalie a realização de uma programação comemorativa que possa proporcionar alegria, lazer e entretenimento à população, além de movimentar o comércio e o setor de serviços locais, atraindo visitantes e contribuindo para a economia do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Ressalte-se que a presente indicação não pretende estabelecer a realização imediata do evento, mas tão somente solicitar que o Poder Executivo promova os necessários estudos quanto à sua viabilidade, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, os custos envolvidos, a possibilidade de parcerias e patrocínios, bem como todas as exigências legais e administrativas pertinentes.

É importante que a Administração Pública possa conciliar a responsabilidade fiscal e a manutenção dos serviços essenciais com iniciativas que também promovam cultura, lazer, turismo e bem-estar social.

Assim, passado o período de maior restrição econômica e estando preservadas as prioridades da Administração, entendo ser legítimo que o Município avalie a possibilidade de devolver à população de Oriente uma festa que marcou a história da cidade e que certamente seria recebida com entusiasmo pela comunidade.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos, administrativos, financeiros e orçamentários para verificar a viabilidade do retorno da tradicional Festa do Peão de Oriente, especialmente por ocasião das comemorações do aniversário do Município, observadas todas as disposições legais aplicáveis e a preservação do equilíbrio das contas públicas.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


CRISTHIAN CLARO

Vereador

Câmara Municipal de Oriente

31 / 08 / 2026
William Simonato